TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

REUNIÃO 01/2019

1. Grupo de Trabalho	
Comissão de Gestão do Clima Organizacional	
2. Data da reunião	**13 de setembro de 2019**
1. Pauta	1. Histórico do resultado das últimas pesquisas de clima 2. Necessidade de recomposição da comissão 3. Modelo de pesquisa adotado pelo CNJ e possíbilidade de adaptação 4. Ações necessárias para a realização da pesquisa 2019
2. Decisões	1. Apresentado o resultado da pesquisa e a tentava de implementação do aplicativo para acompanhamento do clima em tempo real, a equipe entendeu a necessidade de retomada do modelo de pesquisa de clima de ciclo bienal, até que tenhamos estrutura para melhorar a ação. 2. Com base no modelo da pesquisa de qualidade de vida estabelecida pelo CNJ, evento 0455726, a Comissão elaborará uma versão simplificada de pesquisa, para implementação neste ano. 3. A comissão consultará: a) os atuais integrantes sobre o interesse em permanecer nas atividades; b) a SGP sobre o interesse em indicar pessoas para compor a comissão; c) as unidades sobre o interesse em indicar pessoas também. Após essa consulta será minutada nova Portaria. 4. Serão recriados os acessos à pasta do clima na rede e ao e-mail clima@tre-ro.jus.br
Próxima reunião	24 de setembro, 14h.

Servidores Presentes	**P/A**
Ronaldo Pontes Moura	P
Daiana Mazotti Ferraz Reis	P
Ana Isabel Silva de Melo Polizer	P
Tatiana Márcia Queiroz Souza	P
Andercledson Reis	A
Jean Alves dos Anjos	A
Neiton Lima de Carvalho	A

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MÁRCIA QUEIROZ SOUZA**, **Chefe de Seção**, em 13/09/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DAIANA MAZOTTI FERRAZ REIS**, **Membro da Comissão**, em 13/09/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA ISABEL SILVA DE MELO**, **Membro da Comissão**, em 13/09/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA**, **Presidente da Comissão**, em 16/09/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0455718** e o código CRC **F24B40CF**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

REUNIÃO 01/2019

1. Grupo de Trabalho	
Comissão de Gestão do Clima Organizacional	
2. Data da reunião	**4 de outubro de 2019**
1. Pauta	1. Situação da Portaria 2. Nosso objetivo com a pesquisa 3. Ganhos com o modelo Whocool 4. Opções de desenvolvimento de ações 5. Temas adotados em pesquisas anteriores 6. Campanha
2. Decisões	1. A Portaria que constitui a Comissão do Clima está pronta, aguardando assinatura e publicação. A pesquisa s´´o poderá acontecer após esse passo se concluir. 2. Apontar ações de melhoria do clima organizacional que favoreçam o ambiente em nosso regional e pesquisar as questões inerentes à qualidade de vida; 3. A verificação da qualidade de vida facilitará o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria da saúde física e mental dos servidores. 4. Durante a pesquisa faremos perguntas sobre como cada tema poderá receber uma ação de melhoria. A pesquisa se fundamentará nas soluções apontadas pelos servidores. 5. Serão mantidos os temas anteriores, mas o conjunto de questões será drasticamente reduzido 6. A SECOMS iniciará a preparação da campanha de divulgação da PCO juntamente com Daiana. 7. Ana Isabel e Ronaldo trabalharão na formulação das novas perguntas a serem feitas na pesquisa 2019.
Próxima reunião	4 de outubro, 14h.

Servidores Presentes	**P/A**
Ronaldo Pontes Moura	P
Daiana Mazotti Ferraz Reis	P
Ana Isabel Silva de Melo Polizer	P
Tatiana Márcia Queiroz Souza	A
Andercledson Reis	A
Jean Alves dos Anjos	A
Neiton Lima de Carvalho	A

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA**, **Presidente da Comissão**, em 04/10/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0463025** e o código CRC **DC72728B**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

REUNIÃO 03/2019

1. Grupo de Trabalho	
Comissão de Gestão do Clima Organizacional	
2. Data da reunião	**8 de outubro de 2019**
1. Pauta	1. Situação da Portaria 2. Apresentação do sistema e definição de escala 3. Decisões sobre modelo de perguntas e quantidade de questões da pesquisa 4. Definições sobre campanha
2. Decisões	1. A Portaria n. 805/2019 foi publicada no DJE do dia 7 de outubro, estando a Comissão devidamente autorizada a continuar suas atividades. 2. Após apresentação do sistema Avalio, ficou definido que as questões terão escala numérica de inteiros, variando de 0 a 10 e questões abertas para sugestão de ações; 3. Ficou definido que faremos uma questão por variável dentro dos temas comuns da pesquisa, entretanto haverá algumas mudanças nos temas: Tema 1: Ambiente de trabalho Variáveis: • relação com o trabalho • condições físicas de trabalho • relacionamento/integração Tema 2: Relação institucional Variáveis: • Clareza organizacional • Comunicação • Ênfase na participação Tema 3: Relações hierárquicas Variáveis: • Reconhecimento • Tolerância existente Tema 4: Estilo gerencial Variáveis: • Interação com a equipe • Ainda sobre o estilo gerencial, será criada uma questão aberta para indicar ações que possam ser criadas para desenvolver melhor a atuação dos gestores Tema 5: Temas transversais (novos temas) Variáveis:

	• Diversidade • Sustentabilidade • Acessibilidade Foram retiradas da pesquisa as variáveis: • Capacitação e qualificação (de sua chefia). Agora esse tema será abordado diretamente com os gestores; • Foco no ambiente externo • Avaliação da chefia imediata • Capacitação da chefia imediata Tema 6: Direcionado aos gestores Variáveis: • Desenvolvimento de gestores • Relação da equipe com seu gestor • Relacionamento com outras equipes e demandas à unidade • Autonomia para a ação ou tomada de decisão • Preparação para ser gestor Tema 7: Qualidade de vida Para este tema será utilizado o modelo Whoocol, desenvolvido pela OMS 4. A divulgação da PCO deverá ser deflagrada na semana de 14 a 18 de outubro, com previsão de início da coleta de dados no dia 28 de outubro.
Próxima reunião	14 de outubro, 14h.

Servidores Presentes	**P/A**
Ronaldo Pontes Moura	P
Daiana Mazotti Ferraz Reis	P
Ana Isabel Silva de Melo Polizer	P
Tatiana Márcia Queiroz Souza	A
Andercledson Reis	A
Jean Alves dos Anjos	A
Neiton Lima de Carvalho	A
Geciane Lima	P

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA**, **Presidente da Comissão**, em 27/11/2019, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0464680** e o código CRC **FA324E0D**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

REUNIÃO 03/2019

1. Grupo de Trabalho	
Comissão de Gestão do Clima Organizacional	
2. Data da reunião	**27 de novembro de 2019**
1. Pauta	1. Resultados inciais da pesquisa 2. Dados preliminares 3. Procedimentos 4. Distribuição de tarefas
2. Decisões	1. A Pesquisa 2019 apresentou um resultado excepcional de participação, com 300 respostas ao todo, na soma dos dois formulários. Esse total representa 73% do público esperado, a maior participação entre todos os ciclos. 2. Nos dados que já iniciamos a análise, vimos um número importante de questões a serem tratadas no questionário de Saúde e Qualidade de Vida, que está em análise por Daiana. Esses dados embasarão as ações de QVT para 2020 e serão usados para que possamos solicitar recursos financeiros ao TSE. 3. Dos dados da pesquisa geral, feita com servidores, temos algum desconforto anotado pelos requisitados quanto ao tratamento, que alguns consideram desigual. 4. O questionário dos servidores já foi desmembrado em questões qualitativas e quantitativas. As questões qualitativas receberam a seguinte escala: 1. Propostas: as respostas que vieram de maneira que podemos entender como propostas e, consequentemente, pensar em um plano de ação. Às vezes a resposta vem com muita informação, mas tem uma proposta no meio, eu aproveitei esses casos; 2. Reclamações: são desabafos apenas, apesar de merecerem nossa atenção, não vieram formulados de maneira que podemos transformar em ação; 3. Elogios: são semelhantes às respostas neutras, se quiserem considerar tudo junto, para mim tudo bem; 4. Respostas neutras: elas não incentivam qualquer ação; 5. Pedidos: essas falas são muito importantes, são reivindicações dos servidores que merecem uma atenção. Alguns pedidos eu classifiquei assim porque já fazem partes de ações em andamento. Alguns pedidos simplesmente não podem ser atendidos, como ampliação do prédio, por exemplo. 6. Indefinidas/dúvidas: são respostas que eu não fiquei à vontade de classificar, ou não entendi bem o que queriam dizer. As respostas classificadas como "propostas" receberão pontos em uma escala de priorização assim constituída: 1: Possível: quando a proposta for exequível em termos de gestão, orçamento, tempo ou recursos; 2: Razoável: é uma pontuação da comissão, considera-se razoável algo que pode ser apresentado à alta gestão com chances de ser aceito; 3: Urgente: algo que deve ser promovido rapidamente, para solucionar um problema antigo ou grave; 4. Efetivo: algo que, se implementado, tem chances de resolver o problema ou contribuir fortemente para sua solução. Cada um desses quesitos deverá ser pontuado com uma nota 1 (não ou baixo), 3 (intermediário) ou 5 (alto). Fatores que serão multiplicados entre si para questão de priorização.

	Todas as respostas serão agregadas por temas, para facilitar a agregação de respostas. 5. A distribuição da avaliação dos critérios qualitativos ficou assim: a) Ana Isabel: avaliará os quesitos de clareza, cooperação, comuniação e participação; b) Nádila: avaliará os quesitos de ambiente de trabalho, estrutura física, trabalho em equipe e apoio à diversidade. 6. O questionário Whoocol será analisado por Daiana; 7. Os dados quantitativos do questionário de servidores serão analisados por Ronaldo. O prazo para apresentação das avaliações é 6 de dezembro.
Próxima reunião	12 de dezembro, 14h.

Servidores Presentes	**P/A**
Ronaldo Pontes Moura	P
Daiana Mazotti Ferraz Reis	P
Ana Isabel Silva de Melo Polizer	P
Nádila Gomes Rego	P

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA**, **Presidente da Comissão**, em 27/11/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0481889** e o código CRC **B583BB37**.